



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO**

**Presidente: Cristiane Pereira Leite**

**AV: Gentil de Matos nº 415 Tibira Curvelo - MG**

**Mandato: 2022-2024 – Telefone 3721 7911**

**Email [conselhocurvelo@yahoo.com.br](mailto:conselhocurvelo@yahoo.com.br)**

**[conselhosaude.curvelo@gmail.com](mailto:conselhosaude.curvelo@gmail.com)**

---

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

DAR CIÊNCIA AO PLANO DE CONTIGÊNCIA  
DAS ARBOVIROSES 2024/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência ao Plano de Contingência das Arboviroses 2024/2025

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2024.

Cristiane Pereira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 120/2024, do Conselho Municipal de Saúde

Raphael Dumont Schlegel

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO**

**Presidente: Cristiane Pereira Leite**

**AV: Gentil de Matos nº 415 Tibira Curvelo - MG**

**Mandato: 2022-2024 – Telefone 3721 7911**

**Email [conselhocurvelo@yahoo.com.br](mailto:conselhocurvelo@yahoo.com.br)**

**[conselhosaude.curvelo@gmail.com](mailto:conselhosaude.curvelo@gmail.com)**

---

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

DAR CIÊNCIA A RESOLUÇÃO CIBSUS 8432 DE  
09/11/22

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência a Resolução CIB SUS 8432 09/11/22.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2024.

Cristiane Pereira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 121/2024, do Conselho Municipal de Saúde

Raphael Dumont Schlegel

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS